

DECISÃO COREN/PR Nº 062/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Deferir requerimento de remissão de anuidade por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO o Parecer de remissão nº 344/2024 da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO o Parecer nº 341/2024 da Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO deliberação da 745ª Reunião Ordinária de Plenário, de 12 de agosto de 2024.

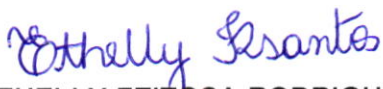
DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 352/2024 – referente a anuidade do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária